

INDICAÇÃO N°. 1622/2023

Ao
Exmo. Sr.
Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, juntamente ao Secretário de Saúde Luís Eduardo Salomão Mendonça, solicitando um estudo sobre a viabilidade de remédio homeopático para apoio no tratamento da dengue e se garantido essa viabilidade que seja oferecido a nossa população à exemplo do que vem sendo feito na cidade de Betim/MG.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Betim, na região metropolitana de BH, irá distribuir, gratuitamente, o remédio homeopático Eupatorium perfoliatum CH30. Segundo informações, a medicação pode amenizar ou reduzir o período dos sintomas da dengue, além de diminuir, em alguns casos, o risco de agravamento do quadro clínico de saúde.

Conforme levantado por este vereador, o medicamento é indicado para todos, incluindo grávidas, idosos, crianças e pacientes imunodeprimidos. Na cidade de Betim, os interessados se dirigem às UBS de referência levando uma garrafa de água mineral 500 ml lacrada, que poderá ser aberta apenas no momento da adição da solução em gotas. O medicamento é dissolvido na água mineral e consumido em dose única, na medida de 5 ml - uma colher de chá. No caso de bebês menores de seis meses que estão em amamentação, a mãe da criança pode, se desejar, optar por oferecer a dose por meio do próprio aleitamento consumindo a solução 20 minutos antes de amamentar. A garrafa com o medicamento deve ser desprezada 24 horas após a retirada na UBS.

Segundo informações, a prática da homeopatia tem eficácia e segurança comprovadas cientificamente, baseadas na literatura científica e em experiências acumuladas em todo o mundo. Assim sendo, solicito que nosso município estude sobre essa viabilidade e então aplique este modelo como mais uma forma de combate à dengue em nosso município.

Desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

AUTOR



Paulo César de Lima Júnior
(Paulinho Peúca)
Vereador União Brasil